Já imaginou ganhar 1 ano de Coxinha grátis?!

De 10 a 31 de Maio, cadastre-se em nosso site e concorra a 1 ano de Coxinha! Convide e marque seus amigos, colegas, vizinhos e até mesmo seu crush para participar! Afinal, 1 ano de Coxinha grátis merece ser compartilhado com todo o mundo não é?!

Serão 3 ganhadores (e muitos amigos para compartilhar) 1 ano de Coxinha. Acesse **www.1anodecoxinha.com.br** ou pesquise nas redes sociais**#1anodecoxinha** e cadastre-se! Fácil não é?!

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO "1 ANO DE COXINHA"

1. Vigência
1.1 Esta promoção inicia no dia 10 de maio e se encerra no dia 31 de maio de 2018 às 23h59 horas (Horário de Brasília).

2. Participantes
2.1 A Promoção é destinada a pessoas físicas, brasileiras, residentes e domiciliadas na cidade de Belo Horizonte e regiões metropolitanas que abrangem a **ÁREA DE COBERTURA LOGÍSTICA NA REGIÃO DE BELO HORIZONTE E REGIÕES METROPOLITANAS,** que realizarem cadastro durante o período descrito no item 1.1 e que ao longo do período de participação cumprirem todas as regras desta Promoção.(*consulte no site www.comprefaleiro.com.br)

3. Sorteios
3.1O cadastro da promoção estará aberta entre os dias 10 de maio e 31 de maio de 2018.
3.2 Ao final da promoção, serão sorteados 1 ano de Coxinha grátis para 3 participantes.
3.3 No dia 4 de Junho de 2018, haverá o sorteio dos ganhadores às 11h e a divulgação do resultado, às 12h (horário de Brasília), na Fanpage, site, instagram e todos os meios de comunicação digitais utilizados pela promoção.
3.4 O sorteio será realizado através do aplicativo http://sorteador.com.br ou aplicativo similar.
3.5 O promotor desta promoção cultural reserva-se o direito de desclassificar participantes em caso de suspeita de fraude.

4. Mecânica
4.1 O usuário deve acessara página www.1anodecoxinha.com.br ou http://oferta.faleiro.com.br/1-ano-de-coxinha ou através da hastags redes sociais, #1anodecoxinha, e se cadastrar.
4.2 O participante deverá preencher os dados solicitados no formulário, como e-mail, nome completo e telefone.
4.3 É necessário cumprir todas as etapas e preencher todos os dados para participar da promoção. Caso o candidato não cumpra todos os passos será considerado desclassificado.

5. Ganhadores

5.1 Os ganhadores serão comunicados do resultado logo após o sorteio, no mesmo dia do resultado.
5.2 Caso não seja possível realizar contato com os (as) ganhadores (as)após 48h do comunicado oficial, perderá o direito ao prêmio e a comissão organizadora poderá optar em oferecer o prêmio a outro participantes (a), efetuando novamente o sorteio.
5.3 O nome do (a) ganhador (a) será ser divulgado no Facebook, site, instagram e em todos os meios de comunicação digitais utilizados pela promoção.
5.4 A simples participação nesta promoção automaticamente autoriza a Faleiro, o uso de nome e imagem dos perfis sociais dos sorteados para fins de divulgação do vencedor em qualquer veículo de comunicação por tempo indeterminado e sem qualquer ônus para a Faleiro.

6. Prêmio

6.1Serão sorteados 03 (três) participantes que serão contemplados com 12 (doze) vouchers, no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais cada), e que deverão ser utilizados em pedidos através do site www.comprefaleiro.com.br até o dia 30 de Junho de 2019.

6.2 Serão disponibilizados,para cada ganhador, 5 pacotes de Coxinhas, totalizando aproximadamente 250 unidades por MÊS, durante 1 ano.

6.3 Os itens disponíveis serão: Coxinha Coquetel Faleiro com Frango ou Coxinha Coquetel Faleiro com Frango e Requeijão.

6.4 O ganhador deverá entrar no site www.comprefaleiro.com.br e realizar o pedido equivalente ao prêmio UMA vez por mês utilizando o voucher promocional.

6.5. Para usufruir do prêmio, os ganhadores deverão acessar o site www.comprefaleiro.com.br e realizar seu pedido. Ao finalizar o pedido, deverá inserir o código do voucher que será enviado para o e-mail cadastrado. Após confirmação, será descontado do pedido o valor do voucher, sendo cobrado apenas a taxa de entrega por se tratar de um serviço TERCEIRIZADO.

6.6 Cada voucher poderá ser utilizado até 1 (doze) vez, considerando o valor máximo de R$ 105,00 (cento e cinco reais) por utilização. Caso o valor do pedido seja inferior a R$ 105,00 (cento e cinco reais), o voucher será considerado devidamente utilizado pelo contemplado, sendo descontado o valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais). Contudo, caso o valor do pedido supere o limite de R$ 105,00 (cento e cinco reais), o contemplado deverá arcar com o valor residual.

6.8 Os brindes serão livres e desembaraçados de qualquer ônus aos ganhadores e não poderão ser convertidos em dinheiro, conforme Portaria 41 de 19 de fevereiro de 2008, tampouco trocados por qualquer outro produto ou serviço.

7. Considerações Gerais:
7.1 Entrega do prêmio: A Faleiro fará contato com os contemplados via telefone, e-mail ou outro canal de comunicação indicado no momento do Cadastro. Os prêmios serão entregues aos contemplados via e-mail, indicado no momento do Cadastro, no prazo de 30 (trinta) dias

contados da data da apuração, momento em que os contemplados deverão assinar as respectivas **Cartas Compromisso e Recibos de Entrega do Prêmio.**

8.1 São condições que invalidam a participação: falsificação, adulteração, omissão de informações ou fornecimento de informações parciais, falsas ou improcedentes, impossibilidade de identificação do contemplado, bem como qualquer tentativa de manipular, fraudar ou burlar os procedimentos de participação da Promoção.

8.2 O Participante será excluído, imediatamente da Promoção, em caso de fraude comprovada ou qualquer outra forma ilícita e/ou emprego de meios escusos para a obtenção de benefício/vantagem, ainda que nem todas as suas participações tenham valido ou se consumado nestas condições.

8.3 Canais e formas específicas de divulgação institucional da promoção comercial pela mídia: A Promoção poderá ser divulgada através de anúncios nos meios digitais e off-line, incluindo as redes sociais oficiais e demais sites oficiais da Faleiro e da Aderente.

8.4 Coleta de Informações e Proteção de Dados: OS INTERESSADOS AUTORIZAM EXPRESSAMENTE A UTILIZAÇÃO DE SEUS ENDEREÇOS FÍSICOS, ELETRÔNICOS, TELEFONES E DEMAIS DADOS INFORMADOS COM O PROPÓSITO DE FORMAÇÃO DE CADASTRO, REFORÇO DE MÍDIA PUBLICITÁRIA E DIVULGAÇÃO DA PRÓPRIA PROMOÇÃO, NOS LIMITES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, SEM NENHUM ÔNUS PARA A FALEIRO E DEMAIS EMPRESAS DO GRUPOFALEIRO, SENDO QUE, NO ENTANTO, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O ARTIGO 11 DA PORTARIA MF Nº 41/2008, A FALEIRO É EXPRESSAMENTE VEDADA DE COMERCIALIZAR OU CEDER, AINDA QUE A TÍTULO GRATUITO, OS DADOS COLETADOS NESSA PROMOÇÃO.

8.4.1 Os dados e informações coletados estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas.

8.5 Divulgação da imagem dos Participantes: Os Participantes, contemplados ou não, autorizam a Faleiro a captarem e utilizarem, pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de término da Promoção, sua imagem, nome e som de voz, para a divulgação da promoção, programações culturais, coletâneas, séries, impressos em geral, incluindo, mas não se limitando a convites, folders, folhetos, livros, fotografias, slides, catálogos, produtos culturais, mídia escrita e falada, televisão, websites (inclusive websites de domínio da Faleiro e parceiros), disquetes, CD-Rom, DVD, Blu Ray, internet, rede privada de computadores, revistas eletrônicas e digitais, exposições (itinerantes ou não), conferências, palestras, congressos, relatórios ou outros materiais institucionais, inclusive publicitários, em qualquer lugar existente ou que venham a existir.

8.5.1 Em decorrência da evolução das redes sociais e do avanço da internet, o Participante declara ter plena ciência de que todo material publicado nas redes sociais e/ou na internet poderá ser eventualmente explorado e/ou utilizado por terceiros, os quais poderão livremente, mas não se limitando a, realizar novas postagens do referido conteúdo, alterar as características, imagens, formatação ou sentido do conteúdo inserido pela Faleiro, realizar depoimentos sobre o conteúdo, tanto nos canais utilizados pela Faleiro, como em outras

redes sociais e mídias digitais, sendo que a Faleiro não terão como inferir ou impedir a ação de terceiros. Nestes casos, o Participante reconhece que a Faleiro ficarão integralmente isentas de responsabilidade sobre a permanência de exibição destes materiais geridos por terceiros, inclusive que a Faleiro não terão qualquer responsabilidade se os conteúdos postados ao longo da Promoção se tornem virais ou memes*. *Expressão meme de Internet é usada para descrever um conceito de imagem, vídeo e /ou relacionados ao humor, que se espalha via Internet.

8.6 Nenhuma responsabilidade será assumida pela Faleiro, no decorrer e posteriormente ao período de participação nesta Promoção, por quaisquer problemas técnicos ou mau funcionamento que independam da atuação e/ou intervenção da Faleiroe que sejam decorrentes da conexão à internet que possam prejudicar o acesso ao site de divulgação da presente Promoção, a participação e o preenchimento do cadastro de participação e/ou outras ações requeridas para a efetiva participação nesta Promoção, não limitadas às seguintes ocorrências que sejam resultantes de: erros de hardware ou software de propriedade do Participante ou interessado; defeito ou falha do computador, telefone, cabo, satélite, rede, eletroeletrônico, equipamento sem fio ou conexão à internet ou outros problemas decorrentes do acesso à internet do participante ou interessado; erro ou limitação por parte dos provedores de serviços, servidores, hospedagem; erro na transmissão das informações; atraso ou falha no envio e/ou recebimento de mensagens eletrônicas; congestionamento da rede e/ou internet e/ou do site de divulgação desta Promoção; intervenções não autorizadas, sejam essas humanas ou não, incluindo, sem limitação, as tentativas de fraude, falsificação, ações de hackers, vírus, bugs, worms; a perda e/ou destruição de qualquer aspecto do site de divulgação desta Promoção ou indisponibilidade temporária ou permanente deste.

8.7 Em atenção ao artigo 10 do decreto 70.951/72, não farão parte da premiação ou da Promoção medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados e outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda.

8.8 Dados da empresa promotora da promoção: OF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. CNPJ: 10.645.100/0001-29, Insc. Est. 001.109.729.0034, localizada na Rua Cristina Maria de Assis, 133a, Bairro Califórnia CEP: 30.855-440 – Belo Horizonte – MG.